

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Chamamento público nº 001/2019.

Objeto da parceria: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação ou associação, que se enquadrem como Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei nº 13.019/14, que tenham como objeto o desenvolvimento institucional da administração direta e/ou outro objetivo social, pertinente aos objetivos específicos desta parceria que são:

- Análise, estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e operação de iluminação pública, além de Modelagem do Projeto de Energias Renováveis para a implantação, operação e manutenção da Usina Solar Fotovoltaica.
- Assessoramento na seleção de parceiros públicos ou privados para a implantação e execução dos projetos em questão.

Considerando o julgamento proferido pela Comissão de Seleção das Parcerias nomeada pelo ato administrativo n. 07/2019 que possui como atribuições conferidas pelo art. 2º, X da Lei Federal de n.º 13.019/2014, processar e julgar propostas para firmar parcerias.

Considerando que a Comissão julgou desclassificada a proposta apresentada pela OSC Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) por desatender requisitos previstos no edital do chamamento público n. 01/2019 conforme ata do dia 13 de setembro de 2019.

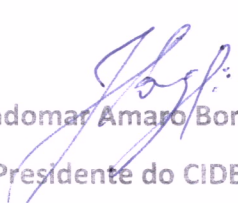
Considerando que foi concedido prazo à OSC Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) para que apresentasse recurso administrativo discordando da decisão da

Comissão de Seleção de Parcerias em conformidade com o edital do chamamento público nº 01/2019.

Considerando que não foi apresentado recurso administrativo pela OSC Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC).

Fica homologado o resultado final da desclassificação da proposta e, portanto, a **desclassificação da OSC Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) para firmar parceria** com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em atendimento ao chamamento público n. 01/2019.

Uberlândia – MG, 23 de setembro de 2019.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES